



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2025 - 2028

1. OBJETO

1.1. Contratação de Despachante para primeiro emplacamento de veículo novo , adquirido através de convênio para a Frota Municipal da Secretaria de Saúde de Monte Carmelo-Administrativo.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;
- 2.1.1. **Veículos Novos:** O respectivo veículo é novo, zero quilômetro, exigindo emplacamento conforme regulamentação vigente,
- 2.1.2. **Valor dos Serviços:** Valor do contratado é o menor preço conforme valores orçados.
- 2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação , visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG .

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 500,00 para chassi: 935CEFCB95B560246.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá somente para esse emplacamento.

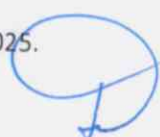
5. EMBASAMENTO LEGAL

- 5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- 5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Carlos Antônio de Resende.**

Monte Carmelo, 23 de Junho de 2025.



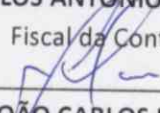
PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Saúde - Gestor



CARLOS ANTÔNIO DE RESENDE

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda